

Diretoria de Ensino – Região de Mirante do Paranapanema
Rua: Antônio Erisvaldo da Silva, 597 -Vila Vasconcelos
Mirante do Paranapanema – 19.260.000
Telefone (18) 3991-9690/ E-mail dempa@educacao.sp.gov.br

Mirante do Paranapanema, 03 de dezembro de 2024.

Comunicado nº 387.2024 – CAF

ASSUNTO: Prestação de Contas do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE Paulista.

Prezado(a) Diretor(a) de Escola e

Diretor(a) Executivo da APM

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas competências e atribuições legais, comunica que a Prestação de Contas do Programa Dinheiro Direto na Escola – **PDDE Paulista** – Subprograma **PE – ENGENHARIA ELÉTRICA** do exercício de **2023**, se encontra no perfil da Unidade Escolar **FELICIO TARABAY DEPUTADO** com status EM REVISÃO na Secretaria Escolar Digital – SED.

As glosas podem ser verificadas na reprovação de cada documento clicando no ícone que representa um sinal de negativo (mãozinha vermelha).

GLOSA	DOCUMENTO	APONTAMENTO
1	Extratos	- Não existe o subprograma PE Manutenção no ano de 2023, por esse motivo a justificativa não está correta
2	Parecer	- Se necessário, anexar parecer com data atual
3	PAF ou atas	- Anexar ata de escolha da melhor proposta

Diretoria de Ensino
Região Mirante do Paranapanema – DER

Diretoria de Ensino – Região de Mirante do Paranapanema
Rua: Antônio Erisvaldo da Silva, 597 -Vila Vasconcelos
Mirante do Paranapanema – 19.260.000
Telefone (18) 3991-9690/ E-mail dempa@educacao.sp.gov.br

4	NF	- As declarações da empresa não possuem a mesma data da NF
---	----	--

Ressaltamos que o prazo para regularização da referida Prestação de Contas é de 15 (quinze) dias a contar da data da devolutiva do processo via sistema.

Decorrido o prazo sem o devido atendimento, o status da Prestação de Contas será alterado para EM ATRASO NA REVISÃO, ocasionando na INAPTIDÃO da APM para o recebimento de recursos financeiros.

Certa de que serei atendida, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente.

Camila Aparecida Santi Ramos
Dirigente Regional de Ensino